

**COMERCIAL MOTOCICLO S/A. CNPJ: 01.407.607/0001-53 NIRE: 323.000.25153 de 21/05/1998
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "COMERCIAL
MOTOCICLO S/A." REALIZADA EM 18/05/2026 – DOC. 61**

Aos 18/05/2026, às 15h00 (quinze) horas, na sede social da companhia, localizada na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 731, 1º andar "A", bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-153, Serra - ES, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os acionistas de COMERCIAL MOTOCICLO S/A. inscrita no CNPJ sob nº 01.407.607/0001-53 e na JUCEES sob o NIRE 323.000.25153 ("Companhia"), atendendo à convocação da Diretoria através de carta-convite. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista JULIA GONÇALVES MORO, que convidou a mim, ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIOR, para secretariar os trabalhos. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, bem como da Diretoria da sociedade, e justificada a ausência dos membros do Conselho Fiscal, em razão de não haver referido órgão em funcionamento, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia, independentemente de outras formalidades, nos termos dos §§ 4º dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76. Constaram na ORDEM DO DIA: 1) Reeleição dos atuais membros da Diretoria 2) Assuntos Gerais de interesse da Companhia. Colocada a matéria em discussão e votação, uma de cada vez, verificaram-se ao final as seguintes ocorrências e por unanimidade as D E L I B E R A Ç Õ E S : 1. Reeleição dos atuais membros da Diretoria: Aprovada por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da DIRETORIA da Companhia, cujo prazo de mandato se iniciará em 05/06/2026 e término em 04/06/2029, com o prazo de gestão estendido até a investidura dos novos Diretores eleitos, na forma do Art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. A DIRETORIA da Companhia fica assim composta: (a) DIRETOR SUPERINTENDENTE – Idalberto Luiz Moro, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, diretor de empresa, residente e domiciliado na Rua Celso Calmon, nº 304, Apto 1901, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-590, inscrito no CPF sob nº 416.456.777- 53 e portador da Cédula de Identidade nº 293.664-SSP/ES; (b) DIRETOR ADMINISTRATIVO – Fábio Oliveira de Almeida, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Putiri, nº 42, Mata da Serra, Serra-ES, CEP 29.168-141, inscrita no CPF sob nº 008.050.317-90 e portador da Cédula de Identidade nº 848.901 SSP/ES; (c) DIRETOR FINANCEIRO – Gabriel de Oliveira Mendonça, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, residente e domiciliado na Rua das Jandaia, nº 700, Morada de Laranjeiras, Serra-ES, CEP 29.166-734, inscrita no CPF sob nº 121.981.127-01 e portador da Cédula de Identidade nº 1.888.739 SPTC/ES; e (d) DIRETOR COMERCIAL – Alexandre Borges Alves, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua Silvino Grecco, nº 501, Apto 602, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-230, inscrito no CPF nº 123.119.828-18 e portador da Cédula de Identidade nº 19.907.821- X-SSP/SP. TERMO DE DESIMPEDIMENTO: Todos os Diretores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até 150 (cento e cinquenta) vezes o limite de isenção dos rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba através de reunião do colegiado, cuja ata referente a essa deliberação fica dispensada do seu arquivamento no Órgão Público competente. POSSE: Os Diretores reeleitos serão investidos em seus cargos em 05/06/2026, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, comprometendo-se a cumprir fielmente suas funções, o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente. 2. Assuntos Gerais de interesse da Companhia: Não houve pronunciamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e assinada por todos, sem qualquer restrição. ACIONISTAS: Alberto Safdie Douek, Daniel Safdie Douek, Catharina Gonçalves Moro, Cicero Gonçalves Moro e Julia Gonçalves Moro. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia.

JULIA GONÇALVES MORO	ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIO
Presidente da Assembleia	Secretário da Assembleia
Diretoria:	
Idalberto Luiz Moro - DIRETOR SUPERINTENDENTE, Fábio Oliveira de Almeida -	
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Gabriel de Oliveira Mendonça - DIRETOR FINANCEIRO	
Alexandre Borges Alves - DIRETOR COMERCIAL	
Serra - ES, 18 de maio de 2026.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MOTOCICLO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12311982818	ALEXANDRE BORGES ALVES
00816572771	ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIOR
00805031790	FABIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
12198112701	GABRIEL DE OLIVEIRA MENDONCA
41645677753	IDALBERTO LUIZ MORO
10176880798	JULIA GONCALVES MORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2026 09:09 SOB Nº 20261050621.
PROTOCOLO: 261050621 DE 25/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609596658. CNPJ DA SEDE: 01407607000153.
NIRE: 32300025153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2026.
COMERCIAL MOTOCICLO S.A.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122

Assinado de forma digital por COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Presencial, ou=31904918000199, ou=AC Solucao Digital Multipla, cn=COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a integridade deste documento
Dados: 2026.05.27 10:04:51 -03'00'